

MÊS DA MULHER (2020)

08 de Março – Dia Internacional da Mulher Para além da celebração!

A Secretaria Municipal de Educação reafirma a importância desta data e compreende que se trata de um momento importante, haja vista o número elevado de mulheres que sofrem violências de toda ordem. Enfrentar este cenário é uma responsabilidade social, que deve envolver o poder público e a sociedade civil.

Neste processo, não resta dúvida sobre a importância da ação política dos(as) educadores(as): *a escola sozinha não muda a sociedade, mas pode partilhar coletivamente de um projeto societário mais humano, saindo de um lugar de reprodução para um espaço de transformação.*

Portanto, é primordial refletir e discutir de que forma se estabelecem as relações de gênero em nossa sociedade, assim como, sobre as bases machistas que as estruturam. Outro aspecto fundamental é promover o conhecimento e reconhecimento sobre as lutas das mulheres na busca da igualdade de direitos e pelo fim da violência.

A escola é um espaço legítimo para estas discussões, e compreendemos que estas não devam se limitar ao dia 08 de março, uma vez que as concepções de educação que alicerçam o Projeto Político-Pedagógico da nossa Rede apontam na direção de uma educação que repensa, criticamente, as bases sociais, visando à construção de uma realidade em que seja possível o direito à vida, à educação e aos direitos fundamentais de todos os sujeitos.

Na Proposta Curricular Quadro de Saberes Necessários (QSN) - 2019, **a temática sobre as relações de gênero tem caráter transversal** e precisa ser abordada em todos os níveis e modalidades de ensino, considerando o tempo de vida dos(as) educandos(as).

A educação na medida em que trabalha com o desenvolvimento humano e com a integralidade deste, deve possibilitar práticas pedagógicas desprovidas de concepções estereotipadas e atitudes preconceituosas e discriminatórias, buscando romper com algumas falas e práticas recorrentes no cotidiano da escola, as quais ocasionam efeitos contundentes na formação da identidade de cada pessoa.

Finco (2010, p. 122), afirma:

[...] Torna-se, assim, indispensável pensar sobre práticas, habilidades e configurações corporais infantis e também sobre os modelos cognitivos nelas referenciados, como relações sociais de gênero, processadas, reconhecidas e valorizadas na e pela cultura na qual se inserem. É importante perguntar como esses mecanismos se fazem presentes na educação de meninas e meninos; de que maneiras são inscritos em seus corpos, como normatizam, disciplinam, regulam e controlam seus comportamentos, posturas, verdades e saberes.



Além da abordagem deste tema no currículo escolar, ressaltamos que é necessário também envolver a comunidade nesta discussão, por meio de espaços de diálogo que promovam o conhecimento sobre a Lei nº 11.340 de 07 de agosto de 2006, mais conhecida como Lei Maria da Penha, assim como, os serviços oferecidos pela rede de acolhimento e atendimento do município.

Na superação do preconceito, discriminação e violência contra a mulher todos os esforços são necessários, reafirmando que é papel de todos e todas a construção de uma sociedade mais justa e igualitária!

Divulgamos abaixo os serviços de atendimento à mulher do município e também nos colocamos à disposição para colaborar com as escolas neste processo.

Seção Técnica de Ações Educativas para Igualdade Racial e de Gênero - Fone: 2475-7304 (Carlos, Cláudia, Giselle e Lucília)

ENDEREÇOS IMPORTANTES PARA AS MULHERES:

CASA DAS ROSAS, MARGARIDAS E BETES

Centro de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência Doméstica, Rua Paulo José Bazzani, 47 - Macedo - Guarulhos/SP - Telefones: 2469-1001 / 2441-0019

DELEGACIA DE DEFESA DA MULHER

Rua Itaverava, 48 - Vila Camargos - Guarulhos. Segunda a sexta-feira, das 8h às 17h ou LIGUE 180 - Central de atendimento à Mulher

SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

Rua Claudino Barbosa, 313 - Macedo - Guarulhos/SP - 3º andar do prédio anexo - Telefones: 2085-5600 / 2472-1213

site: <http://www.guarulhos.sp.gov.br/coordenadorias/politicas-para-mulheres>

Referências:

FINCO, Daniela. **Brincadeiras, invenções e transgressões de gênero na educação infantil.** Revista Múltiplas Leituras, v.3, n.1, p.119-134, 2010. Disponível em: <<https://www.metodista.br/revistas/revistasims/index.php/ML/article/viewFile/1905/1908>>. Acesso em: 10 fev. 2013.

PREFEITURA DE GUARULHOS, Secretaria Municipal de Educação. **Proposta Curricular Quadro de Saberes Necessários (QSN)**, Guarulhos, 2019.

